



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1609, de 24 de junho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 6º da Lei 11.344, de 08.09.2006, na redação dada pelo artigo 22 da Lei 11.784, de 22.09.2008;

considerando o contido no Processo nº 23064.000458/2013-42,

***RESOLVE***

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado”, a partir de 04.02.2013, a CLAUDIO THOMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Dois Vizinhos, matrícula SIAPE nº 1864419, na “Assistente” da Classe “B”, Nível 1, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - cientificar o servidor em tela de que deve juntar cópia de seu diploma “in continentí” à sua obtenção, para inclusão em sua pasta funcional, sob pena de anulação do presente ato, sujeito à devolução das quantias recebidas, na forma da lei.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor